



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: camara_secretaria@prefeiturapiratini.rs.gov.br

INDICAÇÃO Nº 02 / 2013

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,



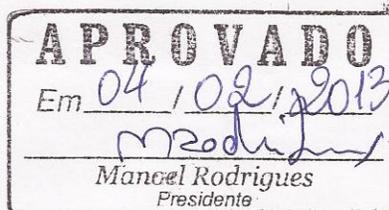
O Vereador abaixo firmado, após ouvir os seus pares e se aprovado for, indica ao Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente, sejam tomadas as devidas providências para fiscalizar e adequar as escolas públicas estaduais e municipais, creches, escolas de educação infantil e demais prédios públicos as normas de segurança e de prevenção contra incêndios exigidas pelo corpo de bombeiros para liberar alvarás.

JUSTIFICATIVA:

A Administração Municipal tem que dar o exemplo adequando todos os órgãos públicos de sua competência e notificando os órgãos públicos das alçadas estaduais e federais, para que também estejam de acordo com as normas em vigor.

Sala das Sessões,
Piratini, 04 de fevereiro de 2013.


MARCIAL LUCAS GUASTUCCI
VEREADOR DO PMDB





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: camara_secretaria@prefeiturapiratini.rs.gov.br

INDICAÇÃO Nº 03/2013

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES,



O Vereador abaixo firmado, após ouvir os seus pares e se aprovado for, indica ao Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente, sejam tomadas as devidas providências para reajustar os salários dos funcionários públicos municipais com percentual que lhes garanta um ganho real, sugerindo o mínimo de 9% (nove por cento) que foi o reajuste nominal do salário mínimo.

JUSTIFICATIVA:

Visto que se a Administração Municipal com o apoio da base aliada no Poder Legislativo cria mais cargos em comissão e eleva seus padrões é porque tem condições de conceder um aumento mínimo para seus servidores efetivos.

Sala das Sessões,
Piratini, 04 de fevereiro de 2013.


MARCIAL LUCAS GUASTUCCI
VEREADOR DO PMDB





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: camara_secretaria@prefeiturapiratini.rs.gov.br

REQUERIMENTO

Assunto: Envio de correspondência.

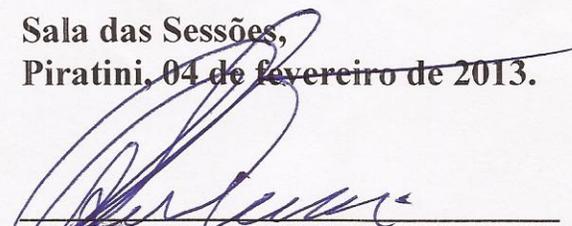


O Vereador abaixo firmado, no uso de suas atribuições legais, requer que, após tramitação regimental, seja encaminhada correspondência para:

**Ilmº. Sr.
Chefe do Departamento de Trânsito
Nesta Cidade**

Venho através do presente requerer a V. S^a. que o estacionamento na Avenida Gomes Jardim seja tornado oblíquo desde seu início até a esquina com a Rua João de Deus Valente, bem como na Avenida Maurício Cardoso, trecho que vai da esquina da Rua Osvaldo Aranha (em frente ao “Hotel do Dudu”) até a agro-veterinária do Sr. Marcio Porto, desta forma, desafogando o trânsito com mais vagas de estacionamento para veículos.

Sala das Sessões,
Piratini, 04 de fevereiro de 2013.


MARCIAL LUCAS GUASTUCCI
VEREADOR DO PMDB

